



CERTIDÃO

Nº 002443/2020

C E R T I F I C A, em virtude do requerimento de IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, de 12 de novembro de 2020, protocolado sob o nº 2020-261960, devidamente despachado, que o cadastro mobiliário nº **50.507/0**, em nome da empresa requerente, CNPJ nº 59.981.712/0001-81, se encontra **QUITE** perante a Fazenda Municipal referente a débitos administrados junto ao Cadastro Municipal Mobiliário até a presente data. CERTIFICA ainda que a empresa citada possui bens imóveis cadastrados junto ao Departamento de Tributos Imobiliários sob nºs **01.02023/000**, sito na Rua Marechal Deodoro, nº 3096, CJ 101, Centro, **02.01747/000**, sito na Rua Fritz Jacobs, nº 1236, Boa Vista, **02.01942/000**, sito na Rua Fritz Jacobs, nº 1349, Boa Vista, **02.02239/000** e **02.02240/000**, sitos na Rua Lafayette Spínola Castro, nºs 1472 e 1486, Boa Vista, **02.02586/001**, **02.02726/000**, **02.02727/000**, **02.02728/000** e **02.02729/000**, sitos na Rua Capitão José Verdi, nºs 1414, 1327, 1335, 1343 e 1355, Boa Vista, **02.06220/000**, sito na Rua do Rosário, nº 1053, Vila Esplanada, **02.07965/000**, **02.07966/000**, **02.07967/000**, **02.07968/000**, **02.07968/001**, **02.07969/000** e **02.07973/000**, sitos na Rua Tiradentes, nºs 1835, 1843, 1853 e 1859, Boa Vista, **02.07971/000** e **02.07972/000**, sitos na Rua Particular, Boa Vista, e **02.08078/000**, sito na Rua Siqueira Campos, nº 1982, Boa Vista, que se encontram **QUITES** perante a Fazenda Municipal referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhorias e outros débitos de natureza imobiliária administrados junto ao Cadastro Municipal Imobiliário até a presente data; e **02.02398/000** (compromissária), sito na Rua Lafayette Spínola Castro, nº 1463, Boa Vista, e **05.52143/000**, sito na Avenida Abelardo Menezes, próximo ao Distrito Industrial Ulisses Guimarães, Fazenda Piedade, que se encontram **DEVEDORES** perante a Fazenda Municipal referente a débitos de Imposto Predial e Multa sobre Propriedade Urbana até a presente data. Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município - verifique se há débito de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente. Nada mais, 19 de novembro de 2020.

Marta Roseli Santos da Silva
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DÍVIDA
ATIVA

Documento assinado mediante senha
pessoal e intransferível.

Rogério Antonio Rodrigues
AGENTE ADMINISTRATIVO

Documento assinado mediante senha
pessoal e intransferível.

Emitida às 09:55:04 do dia 19/11/2020.

Código de controle da certidão: 0003178415820000342199819112020095777

Certidão emitida gratuitamente.

A aceitação dessa certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<http://www.riopreto.sp.gov.br>), na coluna "Impostos", item "Validar Certidão".



CERTIDÃO

Nº 002443/2020

Esta Certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento entregue às do dia pelo usuário .

ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES

RARODRIGUES